



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE.
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

PROJETO DE LEI Nº 050, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Belo Jardim, o Dia Municipal do Reggae Night Fest.

O VEREADOR JOELSON FERNANDES DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com esteio nos artigos 16, inciso I, e 131, *caput*, do Regimento Interno, submete à apreciação desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Belo Jardim o Dia Municipal do Reggae Night Festa, a ser comemorado anualmente, no dia 11 de maio.

Art. 2º O dia alusivo à comemoração do Dia do Reggae Night Fest, no âmbito do município de Belo Jardim, não será considerado feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOELSON FERNANDES DE ARAÚJO
VEREADOR | AUTOR



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE.
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

É com satisfação que cumprimento os eminentes membros do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que encaminho o Projeto de Lei que visa instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Belo Jardim, o Dia Municipal alusivo ao Reggae Night Fest.

O referido evento denominado de Raggae Night Fest já vem sendo realizado em nosso município há vários anos, porquanto já encontrando-se recepcionado e aceito como evento anual de grande importância para parcela considerável da população municipal que é adepta ao ritmo do Reggae.

Registre-se que o reggae Night Fest é um evento que tem por apropriação cultural a comemoração do Reggae, em homenagem ao ritmo musical difundido mundialmente pelo artista Robert Nesta Marley (Bob Marley), o qual inclusive já encontra-se instituído na Lei Federal nº 12.630/2012, com homenagem a ser realizada no dia 11 de maio, em alusão ao dia do falecimento de Bob Marley.

A propositura visa reconhecer a relevância do Reggae enquanto expressão cultural local.

Desta feita, incluir o evento Reggae Night Festa como evento oficial do calendário municipal de eventos é um mecanismo de reconhecimento ao movimento musical e aos seus adeptos, em prestígio a diversidade cultural que permeia nosso país e, em especial, nossa cidade.

Pelos motivos ora expostos, requeiro a acolhida e encaminhamento da matéria, com a conseqüente aprovação pelos nobres pares.

Belo jardim (PE), 14 de março de 2024.

JOELSON FERNANDES DE ARAÚJO
VEREADOR | AUTOR



Câmara Municipal de Belo Jardim - Belo Jardim - PE
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000041

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/06/20000041

Número / Ano	000041/2024
Data / Horário	20/06/2024 - 09:49:05
Ementa	Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Belo Jardim, o Dia Municipal do Reggae Night Fets.
Autor	Deto de Xucuru
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinário
Número Páginas	2
Emitido por	candida